



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1060/2014 - CONSU, de 14 de abril de 2014.

CRIA O LABORATÓRIO DE CARTOGRAFIA DIGITAL E DE INSTRUMENTALIZAÇÃO EM GEOTECNOLOGIAS - LCDG E APROVA O SEU RÉGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12776191-8 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **LABORATÓRIO DE CARTOGRAFIA DIGITAL E DE INSTRUMENTALIZAÇÃO EM GEOTECNOLOGIAS - LCDG** de Natureza Mista (**Ensino e Pesquisa**) no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT e aprovado o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor